



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 27 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 509

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 27 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 509

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 226/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Instaura Sindicância Administrativa Investigatória (SAI), designa Comissão Sindicante e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO o disposto relatório jurídico e no Boletim de Ocorrência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os senhores: **Angélica Molinari Gomes** - Procuradora Jurídica; **Paulo César dos Santos** - Diretor de Secretaria; **Cleonice Alves Silva Borges Santos** - Diretor de Administração, servidores públicos municipais, sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, para a instauração de **Sindicância Administrativa nº. 001/2022** visando a apuração da subtração de notebook.

Art. 2º O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa não excederá 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de seus serviços habituais, durante o período em que a comissão se reunir para ouvir as pessoas convocadas ou convidadas, diligências e deliberações em geral.

Art. 4º Os serviços prestados pela Comissão de Inquérito não são remunerados, sendo considerados de relevância para o município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 26 de maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 227/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Instaura Sindicância Administrativa Investigatória (SAI), Designa Comissão Sindicante e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO o disposto no relatório do Departamento jurídico e a Ordem de Serviço nº 025/2022 e 026/2022 e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os senhores: **Angélica Molinari Gomes** - Procuradora Jurídica; **Paulo César dos Santos** - Diretor de Secretaria; **Cleonice Alves Silva Borges Santos** - Diretor de Secretaria, servidores públicos municipais, sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, para a instauração de **Sindicância Administrativa nº. 002/2022** visando a apuração da emissão de documentos, referente aviso de férias com assinatura e carimbo da prefeita municipal as quais não haviam sido lançadas a próprio punho por esta.

Art. 2º O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa não excederá 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de seus serviços habituais, durante o período em que a comissão se reunir para ouvir as pessoas convocadas ou convidadas, diligências e deliberações em geral.

Art. 4º Os serviços prestados pela Comissão de Inquérito não são remunerados, sendo considerados de relevância para o município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 26 de maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA Nº 228/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a convocação da aprovada no Processo Seletivo nº 02/2021, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 27 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 509

Página 3 de 3

de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, a candidata aprovada em Processo Seletivo Público nº 02/2021, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Caiabu - SP, das **8h00min às 17h00min**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em regime contratual CLT Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:

Class.	Cargo	Nome	CPF	Inscrição
08º	Escriturário	Tiely Fernanda Guedes Engel	395.508.078-19	2086861

Art. 2º A candidata acima relacionada deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 27 de maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4ed1-edb3-36aa-d14f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 509, ano V, veiculado em 27 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF ***065568**) em 27/05/2022 às 09:56:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010008043, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4ed1-edb3-36aa-d14f>